

ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrições	18/03/2026 a 27/03/2026
Homologação das inscrições e convocação para etapa 1	10/04/2026
Realização da Etapa 1 (TAF e THUFA)	14/04/2026 a 17/04/2026
Resultado preliminar da Etapa 1	28/04/2026
Recurso da Etapa 1	29/04/2026 e 30/04/2026
Resultado do recurso da Etapa 1 Resultado final da Etapa 1 Convocação para Etapa 2 com lista de agendamento dos candidatos com os respectivos horários do Curso de Formação de Brigada	11/05/2026
Realização da Etapa 2 (Curso de Formação de Brigada - 40 horas)	18/05/2026 a 22/05/2026
Resultado preliminar da Etapa 2	25/05/2026
Recurso da Etapa 2	26/05/2026 e 27/05/2026
Resultado do recurso da Etapa 2 Resultado final da Etapa 2	28/05/2026

As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência do ICMBio. Caso haja alteração, esta será comunicada.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF _____, declaro para os devidos fins que resido no endereço: _____, (cidade/UF).
Por ser verdade, assino e dou fé.

Local: _____ Data ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato

Testemunhas:

Nome: _____ CPF _____

Nome: _____ CPF _____

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO E IDONEIDADE

Eu, _____, portador do RG
nº _____ e CPF _____, declaro estar ciente da vedação do
nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, conforme Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010 e art. 117, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de
dezembro de 1990, e que, em consequência, não infrinjo nenhum dos seus dispositivos.

Declaro, ainda, não possuir cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o quarto grau, que tenha participado da
elaboração do edital, da organização, da condução ou do julgamento do certame.

Local: _____ Data ____/____/____

Assinatura do candidato

ANEXO IV
LISTA DE BANCOS CONVENIADOS ACEITOS

- Banco Cooperativo do Brasil S/A
- Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A
- Banco do Brasil S/A
- Banco Bradesco S/A
- Caixa Econômica Federal
- Banco Múltiplo e Itaú Unibanco S.A.
- Banco Santander (Brasil) S/A
- Banco Cooperativo Sicredi S/A

Não serão aceitas contas de bancos digitais.

Não serão aceitas contas correntes ou contas poupanças, somente conta salário.

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE DESLIGAMENTO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF _____, declaro que:

() não fui desligado por justa causa de contratos anteriores no âmbito do ICMBio e do IBAMA nos últimos 5 (cinco) anos.

() fui desligado por justa causa de contratos anteriores no âmbito do ICMBio e do IBAMA no dia ____/____/____.

O candidato que tenha sido desligado por justa causa de contratos anteriores somente poderá efetivar a contratação, se houver transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos do dia o seu desligamento, conforme previsto no edital.

Local: _____ Data ____/____/____

Assinatura do candidato